



Liberdade Sindical e Negociação Coletiva

P: Que é liberdade sindical?

Liberdade sindical é o princípio fundamental da OIT. Significa o direito de trabalhadores e de empregadores de livremente constituírem organizações ou de a elas se filiarem e defenderem seus interesses no trabalho sem interferência de terceiros ou do Estado. O direito de sindicalização aplica-se a todos os trabalhadores e empregadores, inclusive a pessoas do “setor informal”, isto é, pessoas que, em geral, trabalham sem contratos de emprego. Esse direito deve ser garantido pelo Estado, independentemente de profissão, sexo, cor, raça, credo, nacionalidade ou opinião política.

P: Que é negociação coletiva?

Negociação coletiva é um processo voluntário por meio do qual empregadores (ou suas organizações) e sindicatos (ou, na sua falta, representantes de trabalhadores) discutem e negociam suas relações e interação no local de trabalho, tais como salários e outros termos e condições de trabalho. Esse processo de negociação tem como objetivo chegar a acordos coletivos que atendam aos interesses de ambas as partes.

P: Que significa efetivo reconhecimento do direito de negociação coletiva?

Para efetivo reconhecimento do direito de negociação coletiva é de fundamental importância que as organizações de trabalhadores sejam independentes e não estejam sob controle de empregadores ou de organizações de empregadores, e que o processo de negociação coletiva se desenvolva sem indevida interferência das autoridades.

P: Por que esses direitos são chamados fundamentais?

Tanto liberdade sindical como efetivo reconhecimento do direito de negociação coletiva são direitos humanos fundamentais no trabalho, consagrados na Constituição da OIT, de 1919. Liberdade sindical está estreitamente associada a liberdade de expressão, imprensa, assembléia e sufrágio universal. São esses direitos que dão sustentação à representação democrática e à governança. Liberdade sindical e negociação coletiva estão entre as quatro categorias de princípios e direitos essenciais da Declaração, da OIT, sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, adotada por Estados-membros da Organização na Conferência Internacional do Trabalho em 1998. Essa Declaração ressalta a obrigação de todos os Estados-membros, independentemente de terem ou não ratificado as convenções pertinentes da OIT, de observar os princípios fundamentais ali contidos.

P: Como liberdade sindical e direito de negociação coletiva podem contribuir para desenvolvimento econômico e crescimento?

Pesquisas revelam que liberdade sindical e direito de negociação coletiva desempenham papel importante. Estudos recentes da OIT e outros sugerem que esses direitos, combinados com democracia, podem também promover a competitividade na exportação e estão ligados ao aumento de exportação de bens intensivos de trabalho, de produtividade e inovação. Além disso, acordos coletivos entre trabalhadores e empregadores podem tornar as negociações comerciais mais previsíveis, confiáveis e transparentes e contribuem para a segurança e a estabilidade no local de trabalho, essenciais para tomada de saudáveis decisões de investimento. Há também crescente reconhecimento de que maior envolvimento de trabalhadores na empresa pode melhorar a qualidade de tomadas de decisões no âmbito gerencial.

P: Todos têm direito à greve? Que dizer dos chamados serviços essenciais?

O direito de greve, em geral, é reconhecido, mas não é absoluto. Em certas profissões e alguns setores, tendo em vista sua importância, suas funções ou posição hierárquica, os governos podem restringir o direito de greve de seus trabalhadores. Considera-se essencial serviço cuja interrupção possa pôr em risco a vida, a segurança e a saúde da população em geral ou de indivíduos. Exemplos incluem hospitais, energia elétrica, abastecimento de água, serviços telefônicos e controle da poluição do trânsito. (Proibições de greve em serviços essenciais devem ser acompanhadas de garantias compensatórias que incluam procedimentos de conciliação e arbitragem adequados, imparciais e oportunos, assim como o pronto cumprimento de laudos).

P: Que desafios especiais enfrentam os trabalhadores em termos de liberdade sindical e de negociação coletiva?

Entre eles estão os desafios no setor público, em zonas de exportação, na agricultura, trabalhadores migrantes e domésticos e trabalhadores na economia informal. As mulheres, nessas categorias, tendem a ser representadas desproporcionalmente.

P: Quem tem direito a liberdade sindical e a negociação coletiva?

Todos os trabalhadores e empregadores gozam do direito de sindicalização. As únicas exceções são as forças armadas e a polícia. (O Estado pode decidir sobre como o direito de liberdade sindical se aplica às forças armadas e à polícia; mas essas categorias devem ser rigorosamente definidas.) Restrições a organizações de funcionários públicos superiores só são aceitáveis quando limitadas a pessoas que exercem altas funções de responsabilidade pública nas áreas administrativas ou de decisões de política e não restringem o direito de constituir suas próprias organizações. A regra aplica-se igualmente a restrições impostas pelo Estado ao direito de sindicalização de gerentes ou executivos no setor privado.